



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Educação a Distância



Ministério da Educação

PORTARIA N ° 079 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar **Ricardo Eifler Bock**, portador do CPF 022018319-80 como **Consultor de Prestação de Contas de Educação a Distância** do Instituto Federal do Paraná, com com efeito retroativo à data de 11 de Março do ano de 2013.

Célio Aives Tibes Junior

Diretor Geral Substituto

Câmpus EAD/IFPR

B.I nº 13 - 09/2012

Matrícula SIAPE: 1306718

Marcelo Camilo Pedra

Diretor Geral de Educação a Distância – IFPR

Instituto Federal do Paraná